

Aut 058/2011
130/2011
Gibão Dantas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 30/11/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 5.083

De 24 de outubro de 2011.

FICA DENOMINADA DE RUA
EUDES RODRIGUES CHAVES,
UMA DAS RUAS DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua EUDES RODRIGUES CHAVES
uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal